



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 14687 - Selo Digital: A 000 329 833

Página 1 de 2

003

LIVRO 2 - O REGISTRO DE IMÓVEIS ANO 2009 - FOLHA 003

MATRÍCULA:- 14.687.-

DATA:- 30 de outubro de 2.009.-

IMÓVEL:- UM TERRENO SUBURBANO, Localizado na zona suburbana do município, distrito e comarca de Redenção, Estado do Pará, que conforme o Engenheiro Agrônomo Cristiano Froede, CREA - 7.178 - V., Com a seguinte descrição de perímetro: Com **área de 4.700,00 m²**, e um perímetro de 277,18 metros. Partindo do marco M-16 situado no limite com Loteamento Jardim Ariane, definido pelo meridiano central 51°WGr; deste confrontando neste trecho com Loteamento Jardim Ariane, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43,06 m e azimute plano de 102°54'09" chega-se ao marco M-17 deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 19,63 m e azimute plano de 102°56'26" chega-se ao marco M-32, deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 60,23 m e azimute plano de 187°03'28" chega-se ao marco M-31, deste confrontando neste trecho com a Lote Urbano, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 81,94 m e azimute plano de 274°56'44" chega-se ao marco M-30, deste confrontando neste trecho com Loteamento Jardim Ariane, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 72,30 m em azimute plano de 22°42'54" chega-se ao marco M-16, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limitando-se ao Norte com o Loteamento Jardim Ariane e Lote Urbano; a Leste com Lote Urbano; ao Sul com Lote Urbano e a Oeste com o Loteamento Jardim Ariane

PROPRIETÁRIO:- NAETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J/M.F sob número 05.000.278/0001-82, com sede na Rua Fortaleza, quadra 31, lote 13, Conj. 103-B, Jardim Esmeralda, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.-

REGISTRO ANTERIOR:- AV-12-M-623, deste Registro.-

OFICIAL:- *Emilio Wandenberg Stuyves*

R - 1 - M - 14.687 - DATA:- 30 de outubro de 2.009.-

Por escritura pública lavrada aos 23 de outubro de 2.009, no Cartório Extrajudicial de Notas da cidade de Pau D'Arco, livro 009-IHO, folhas 009, em forma legal, a proprietária, **NAETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda a **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da cédula de identidade R.G número 1972700-SSP/GO, inscrito no C.P.F/M.F sob número 556.664.341-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.-

OFICIAL:- *Emilio Wandenberg Stuyves*

Av - 2 - M - 14.687 - DATA:- 24 de agosto de 2.010.-

Procedo a presente averbação, por Requerimento datado de 21 de agosto de 2.010, e assinado pelo proprietário, e Laudo de Vistoria e Memorials descritivos em anexo, assinado pelo responsável técnico o Senhor Cristiano Froede, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA: 7.178 - v, **RETIFICAM**, para ficar constando que, em virtude de equívoco técnico, o imóvel objeto desta matrícula, passa a ser o seguinte: **UM TERRENO URBANO**: Partindo do marco **M-16** situado no limite com **Loteamento Jardim Ariane**, definido pela coordenada plana UTM **610.782,48** m Norte e **9.111.134,15** m Leste, referida ao meridiano central **51°WGr**; deste confrontando neste trecho com **Rua Viana**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **43,06** m e azimute plano de **102°54'09"** chega-se ao marco **M-17** deste confrontando neste trecho com **Rua Viana**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **19,63** m e azimute plano de **102°56'26"** chega-se ao marco **M-32**, deste confrontando neste trecho com **Jairo Noieto Soares e Cristiano Queiroz Capuzzo**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **60,23** m e azimute plano de **187°03'28"** chega-se ao marco **M-31**, deste confrontando neste trecho com a **Lote Urbano**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **81,94** m e azimute plano de **274°56'44"** chega-se ao marco **M-30**, deste confrontando neste trecho com **Loteamento Jardim Ariane**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **72,30** m em azimute plano de **22°42'54"** chega-se ao marco **M-16**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **Bairro Industrial Ibiturana**; **ÁREA: 4.700,00m²** e **perímetro de 277,18 metros NORTE: RUA VIANA; LESTE: JAIRO NOLETO SOARES e CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO; SUL: LOTE URBANO; OESTE: LOTEAMENTO JARDIM ARIANE; ratificando-o** em todos os seus demais termos, cláusulas e condições.-

OFICIAL:- *Emilio Wandenberg Stuyves*

R - 3 - M - 14.687 - DATA:- 6 de setembro de 2.010.-

Por Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/1660/01092010-1, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número **2.875**, Livro **3-D**, Registro Auxiliar, o proprietário, **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, agência Prime Pç.A Tamandaré, para garantia de um financiamento contratado por **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade número **1.769.824**, inscrito no CPF/MF sob o número **547.882.501-87**, com o aval e anuência de seu cônjuge autorizante **JULIANE DE FREITAS SANTOS PARANHOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade número **4.334.661**, inscrita no CPF/MF sob o número **574.149.041-72**, no valor de R\$600.000,00 (seiscientos mil reais), incluindo mais dois (2) imóveis, com vencimento final para 9 de setembro de 2.015, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

OFICIAL:- *Emilio Wandenberg Stuyves*

AV - 4 - M - 14.687 - DATA:- 6 de setembro de 2.010.

Procedo a presente averbação, de ofício, para ficar consignado que, tendo em vista exigência do credor, **BANCO BRADESCO S/A**, o **R-3** retro passa a ser o constante da redação, feita sob minuta apresentada pelo credor acima mencionado a seguir transcrita: "Procede-se o Registro da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1660/01092010-1, datada de 01/09/2010, emitida em Goiânia-GO, através do qual o Emitente e Devedor Ricardo Rocha Lima Paranhos, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade nº 1769824, inscrito sobre o CPF/MF 547.882.501-87, tendo como Avalistas / Anuente Juliane de Freitas Santos Paranhos, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº 4334661, inscrito sobre o CPF/MF 547.149.041-72 e Cristiano Queiroz Capuzzo, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade nº 1972700, inscrito sobre o CPF / MF 556.664.341-87, como A valista e Terceiro Garantidor, o proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, da em alienação fiduciária e sem concorrência de terceiros a favor do Banco Bradesco S/ A, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), a ser disponibilizado em 09/09/2010, na conta movimento do emitente nº 10.278-4, mantida junto a Agência 1660-8, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, de Goiânia-GO, pelo prazo de 1826 dias, com vencimento final em 09/09/2015, com juros à taxa prefixada de 1,86%a.m. e 24,75% a.a., a ser pago na praça de Goiânia-GO, em 10 parcelas semestrais e sucessivas, vencendo a primeira em 09/03/2011 e a última em 09/09/2015, cada uma no valor de R\$ 105.592,64 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos). A presente cédula encontra-se também registrada sobre as Matrículas R-4-M-14.691 e R-4-M-14.991, e registrada sobre o Livro 03- D, Registro 2.875. Demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório"

OFICIAL:-

AV - 5 - M - 14.687 - DATA:- 19 de dezembro de 2.014.

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 237/1660/01092010-1, datada de 27 de novembro de 2014, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número **2.875**, livro 3-D, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, tendo como emitente **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avalista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário/garantidor Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **Banco Bradesco S/A**, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, I) **Retificação** - Por força do presente Aditivo fica alterada a cláusula a seguir; A) **Alteração do Prazo de Vencimento:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vencimento da cédula especificada no preâmbulo, passando, portanto, em **três (03) parcelas**, a vencer-se a primeira em **27/11/2015** e a última em **27/11/2017**, assim como a consolidação do saldo devedor para **R\$306.821,69 (trezentos e seis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**. II) **Ratificação:**- A Cédula de Crédito Bancário, ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. A presente cédula encontra-se também registrada sobre as matrículas 14.691 e 14.991, e registrada sob o Registro 2.875, Livro 3-D, cujas as vias não negociável fica arquivada neste cartório.

OFICIAL:-

AV - 6 - M - 14.687: 11 de março de 2.016.

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 29 de fevereiro de 2.016, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I e Certidão Negativa de IPTU, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 26, § 8º da Lei número 9.514/97, uma vez que os Devedores Fiduciários deram seu direito eventual ao imóvel em pagamento das dívidas, renunciando ao prazo previsto no artigo 26, §1º e § 7º da citada Lei, tendo em vista acordo avençado. Valor atribuído ao imóvel de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (Selo Ato Geral: 4.890.032 - Série H)

OFICIAL:

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Redenção/PA, 14 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 329833 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 338923000006538538311080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,4	6,66	1,11

Alexandre da Silva Romão
Escrivente



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ALEXANDRE DA SILVA ROMAO:98796518200

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO N°: 329833 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N°:
33892300000085385383811080

QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,40	6,66	1,11



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 14691 - Selo Digital: A 000 329 834

Página 1 de 2

007

LIVRO 2 - O REGISTRO DE IMÓVEIS ANO 2009 - FOLHA 007

MATRÍCULA:- 14.691.-

DATA:- 03 de novembro de 2.009.-

IMÓVEL:- UM TERRENO, Localizado na zona suburbana do município, distrito e comarca de Redenção, Estado do Pará, que conforme o Engenheiro Agrônomo Cristiano Froede, CREA - 7.178 - V., Com a seguinte descrição de perímetro: Com área 4.700,00 m² e um perímetro de 283,56 metros, com seguinte descrição de perímetro: de Partindo do marco M-37 situado no limite com Loteamento Jardim Ariane, definido pela coordenada plana UTM 610.838,20 m Norte e 9.111.076,62 m Leste, referida ao meridiano central 51°WGr; deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 74,89 m e azimute plano de 91°35'20", chega-se ao marco M-36, deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 33,11 m e azimute plano de 191°57'11" chega-se ao marco M-35, deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,51 m e azimute plano de 168°09'54", chega-se ao marco M-34, deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 82,02 m e azimute plano de 271°15'55" chega-se ao marco M-33, deste confrontando neste trecho com Lote Urbano, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 46,63 m em azimute plano de 07°03'28" chega-se ao marco M-31, deste confrontando neste trecho com Área Desmembrada, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 16,37 m e azimute plano de 07°03'28", chega-se ao marco M-37, ponto inicial da descrição deste perímetro. Com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com lote urbano; a Leste com lote urbano; ao Sul com lote urbano; e a Oeste com área desmembrada.

PROPRIETÁRIO:- NAETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J/M.F sob número 05.000.278/0001-82, com sede na Rua Fortaleza, quadra 31, lote 13, Conj. 103-B, Jardim Esmeralda, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.-

REGISTRO ANTERIOR:- AV-13-M-623, deste Registro.-

OFICIAL:- Emílio Wandersley Alves

R - 1 - M - 14.691 - DATA:- 03 de novembro de 2.009.-

Por escritura pública lavrada aos 23 de outubro de 2.009, no Cartório Extrajudicial de Notas da cidade de Pau D'Arco, livro 009-IHO, folhas 015, em forma legal, a proprietária, **NAETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda a **JOÃO CARLOS CASCÃO**, brasileiro, judicialmente separado, advogado, portador da cédula de identidade R.G número 8.418-OAB/GO, inscrito no C.P.F/M.F sob número 281.928.261-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.-

OFICIAL:- Emílio Wandersley Alves

R - 2 - M - 14.691 - DATA:- 13 de agosto de 2.010.-

Por escritura pública lavrada aos 07 de julho de 2.010, no Cartório de Notas da cidade de Pau D'Arco, no livro 009-IHO, folhas 123 e verso em forma legal, o proprietário **JOÃO CARLOS CASCÃO**, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda, a **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da cédula de identidade R.G. número 1972700-SSP/GO, inscrito no C.P.F./M.F. sob número 556.664.341-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.-

OFICIAL:- Emílio Wandersley Alves

Av - 3 - M - 14.691 - DATA:- 24 de agosto de 2.010.-

Procedo a presente averbação, por Requerimento datado de 21 de agosto de 2.010, e assinado pelo proprietário, e Laudo de Vistoria e Memoriais descritivos em anexo, assinado pelo responsável técnico o Senhor Cristiano Froede, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA: 7.178 - v, **RETIFICAM**, para ficar constando que, em virtude de equívoco técnico, o imóvel objeto desta matrícula, passa a ser o seguinte: **UM TERRENO URBANO**: Partindo do marco **M-31** situado no limite com **Cristiano Queiroz Capuzzo**, definido pela coordenada plana UTM **610.838,66** m Norte e **9.111.080,36** m Leste, referida ao meridiano central **51°WGr**; deste confrontando neste trecho com **Jairo Noletto Soares**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **24,38** m e azimute plano de **97°09'27"** chega-se ao marco **M-37** deste confrontando neste trecho com **Rua Barreto**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **29,64** m e azimute plano de **192°11'16"** chega-se ao marco **M-36**, deste confrontando neste trecho com **Rua Barreto**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **30,10** m e azimute plano de **168°12'52"** chega-se ao marco **M-35**, deste confrontando neste trecho com **Carolino José Pedreira Filho**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **81,93** m e azimute plano de **270°55'38"** chega-se ao marco **M-34**, deste confrontando neste trecho com a **Lote Urbano**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **46,75** m e azimute plano de **7°03'28"** chega-se ao marco **M-33**, deste confrontando neste trecho com **Cristiano Queiroz Capuzzo**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **20,13** m em azimute plano de **7°03'28"** chega-se ao marco **M-31**, ponto inicial da descrição deste perímetro. BAIRRO: **Industrial Ibiturana**; ÁREA: **4.700,00m²**; PERÍMETRO: **282,94 metros**; **ratificando-o** em todos os seus demais termos, cláusulas e condições.-

OFICIAL:- Emílio Wandersley Alves

R - 4 - M - 14.691 - DATA:- 6 de setembro de 2.010.-

Por Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/1660/01092010-1, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número **2.875**, Livro **3-D**, Registro Auxiliar, o proprietário, **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, a-

gência Prime Pç.A Tamandaré, para garantia de um financiamento contraído por **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade número **1.769.824**, inscrito no CPF/MF sob o número **547.882.501-87**, com o aval e anuência de seu cônjuge autorizante **JULIANE DE FREITAS SANTOS PARANHOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade número **4.334.661**, inscrita no CPF/MF sob o número **574.149.041-72**, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), incluindo mais dois (2) imóveis, com vencimento final para 9 de setembro de 2.015, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

OFICIAL:-

AV - 5 - M - 14.691 - DATA:- 6 de setembro de 2.010.

Procedo a presente averbação, de ofício, para ficar consignado que, tendo em vista exigência do credor, **BANCO BRADESCO S/A**, o **R-4** retro passa a ser o constante da redação, feita sob minuta apresentada pelo credor acima mencionado a seguir transcrita: "Procede-se o Registro da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n° 237/1660/01092010-1, datada de 01/09/2010, emitida em Goiânia-GO, através do qual o Emitente e Devedor Ricardo Rocha Lima Paranhos, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade n° 1769824, inscrito sobre o CPF/MF 547.882.501-87, tendo como Avalistas / Anuente Juliane de Freitas Santos Paranhos, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n° 4334661, inscrito sobre o CPF/MF 547.149.041-72 e Cristiano Queiroz Capuzzo, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade n° 1972700, inscrito sobre o CPF / MF 556.664.341-87, como Avalista e Terceiro Garantidor. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, da em alienação fiduciária e sem concorrência de terceiros a favor do Banco Bradesco S/ A, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), a ser disponibilizado em 09/09/2010, na conta movimento do emitente n° 10.278-4, mantida junto a Agência 1660-8, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, de Goiânia-GO, pelo prazo de 1826 dias, com vencimento final em 09/09/2015, com juros à taxa prefixada de 1,86%a.m. e 24,75% a.a., a ser pago na praça de Goiânia-GO, em 10 parcelas semestrais e sucessivas, vencendo a primeira em 09/03/2011 e a última em 09/09/2015, cada uma no valor de R\$ 105.592,64 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos). A presente cédula encontra-se também registrada sobre as Matrículas R-4-M-14.687 e R-4-M-14.991, e registrada sobre o Livro 03- D, Registro 2.875. Demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório."

OFICIAL:-

AV - 6 - M - 14.691 - DATA:- 19 de dezembro de 2.014.

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 237/1660/01092010-1, datada de 27 de novembro de 2014, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número **2.875**, livro 3-D, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, tendo como emitente **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avalista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário/garantidor Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **Banco Bradesco S/A**, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula. I) **Retificação** - Por força do presente Aditivo fica alterada a cláusula a seguir; A) **Alteração do Prazo de Vencimento**: As partes resolvem prorrogar o prazo de vencimento da cédula especificada no preâmbulo, passando, portanto, em **três (03) parcelas**, a vencer-se a primeira em **27/11/2015** e a última em **27/11/2017**, assim como a consolidação do saldo devedor para **R\$306.821,69 (trezentos e seis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**. II) **Ratificação**: - A Cédula de Crédito Bancário, ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. A presente cédula encontra-se também registrada sobre as matrículas 14.687 e 14.991, e registrada sob o Registro 2.875, Livro 3-D, cujas as vias não negociável fica arquivada neste cartório.

OFICIAL:-

AV - 6 - M - 14.691: 11 de março de 2.016.

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 29 de fevereiro de 2.016, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I e Certidão Negativa de IPTU, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 26, § 8º da Lei número 9.514/97, uma vez que os Devedores Fiduciários deram seu direito eventual ao imóvel em pagamento das dívidas, renunciando ao prazo previsto no artigo 26, §1º e § 7º da citada Lei, tendo em vista acordo avençado. Valor atribuído ao imóvel de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (Selo Ato Geral: 4.890.033 - Série H)

OFICIAL:

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Redenção/PA, 14 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 329834 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 438923000009538538311080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,4	6,66	1,11

Alexandre da Silva Romão
Escrevente



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ALEXANDRE DA SILVA ROMAO:98796518200

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO N°: 329834 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N°:
43892300000095385383811080

QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,40	6,66	1,11